SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

Call Back

Empresa faz contraproposta de Reajuste Salarial e tíquete

Sinttel convoca os/as trabalhadores para avaliá-la

Dia 10/11 Terça-feira, às 17 h

Rua Benjamim Constant, 90 - Nª Srª da Penha - Vila Velha – ES, ***na área do refeitório***

O Sinttel-ES vem negociando com a Call Back a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2017.

Assim como foi definido na primeira assembleia realizada, foi apresentada à CallBack as reivindicações dos/as trabalhadores/as.

Na última reunião com a empresa, os representantes da Cal Back fizeram uma proposta de reajuste nos salários e nos benefícios, dentre eles o auxílio-alimentação.

Essa proposta tem que ser avaliada pelos/as trabalhadores/as, pois o SINDICATO tem o papel de negociar as melhores condições de salário e de trabalho. Porém, quem decide são os/as empregados/as.

Diante disso, o SINTTEL-ES CONVOCA os/as trabalhadores/as para uma assembleia no dia 10/11, em que essa PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO será APRECIADA e VOTADA.

O SINTTEL pede que todos os/as empregados/as COMPAREÇAM à Assembleia, pois, se for da vontade da maioria, a proposta da empresa precisa ser APROVADA para que os reajustes sejam praticados, tanto no salário, quanto no auxílio-alimentação.

PROPOSTA Call Back

A empresa ofereceu:

1) Piso salarial para os que atuam na atividade de teleatendimento: (jornada 6 horas): R$ 1.205,00

2) Piso para os outros cargos: R$ 968,00

3) Reajuste de 10% para os demais salários.

4) Auxílio-refeição/alimentação de R$ 20,00 por dia para todos os trabalhadores da Call Back. O aumento de R$16 para R$ 20, significa um reajuste de 25%.

5) Manutenção das demais cláusulas do ACT 2013-2015.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

SINTTEL pede a deputados do ES que deixem PL 2.673 ir para o Senado

O Sinttel-ES, por meio do seu presidente, Nilson Hoffmann, e da diretora Jurídica, Rita Dalmásio, estiveram no dia 16/10, no gabinete do deputado federal Carlos Manato (Solidariedade/ES – **foto**) para pedir a ele que retire sua assinatura num recurso que impede o Projeto de Lei nº 2.673, de 2007, que regulamenta a profissão de Teleatendente, de seguir direto para apreciação do Senado, sem passar pela discussão e votação na Câmara dos Deputados.

Esse Projeto de Lei, de autoria do deputado Jorge Bittar (PT/RJ), tramita desde 2007. E foi depois de um grande trabalho de convencimento dos parlamentares federais, feito pela diretoria da Federação Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações (Fenattel) com a coleta de milhares de assinaturas da sociedade pedindo a regulamentação da profissão de teleatendente, que o PL foi aprovado em três comissões da Câmara dos Deputados, em caráter terminativo. Isso significava que sua tramitação deveria seguir para o Senado. Mas não foi, devido ao recurso apresentado e assinado por 56 parlamentares, provavelmente um *lobby patronal ou antissindical, pedindo que o PL fosse discutido no plenário da Câmara.

Aqui no ES, o recurso tem a assinatura de dois deputados federais, Carlos Manato e Marcos Vicente (PP/ES), com o qual, o Sinttel não obteve ainda nenhuma resposta, apesar dos telefonemas e e-mails enviados.

No encontro com o deputado Manato, que durou menos de 10 minutos, o parlamentar foi direto e rápido na resposta: "Se o meu líder pedir para retirar, eu retiro na hora". Ele se referia ao deputado federal Paulo Pereira da Silva, o Paulinho da Força, líder do seu partido, o Solidariedade. Paulinho foi presidente da Força Sindical, uma Central Sindical que deveria defender os trabalhadores, mas representa os empresários. A Força Sindical foi criada no governo do ex-presidente FHC para fazer oposição à CUT.

Para reverter o tal recurso

Diante da manobra do deputado Artur Maia (Solidariedade/BA) que, provavelmente, atende a interesses dos patrões, na última reunião da diretoria da Fenattel, no dia 06/10, foi desencadeada uma ação para procurar e convencer cerca de 40 deputados federais a retirarem suas assinaturas, nesse recurso, que atrasa ainda mais a aprovação definitiva do PL 2.673. Esses deputados são parlamentares dos estados onde também estão os Sindicatos de Trabalhadores em Telecomunicações, filiados à Fenattel.

"A reunião com o deputado Manato foi, digamos, ligeira. Ele foi bem enfático ao afirmar que retirar a assinatura não era problema, desde que isso fosse uma decisão do líder do seu partido. E foi isso que nós repassamos à diretoria da Fenattel, disse Nilson Hoffmann. Agora é só esperar que os companheiros de São Paulo tenham sucesso ao conversar com o deputado Paulinho da Força.

*** O que significa lobby?**

1. (política) atividade de pressão de um grupo organizado (de interesse, de propaganda etc.) sobre políticos e poderes públicos, que visa exercer sobre estes qualquer influência ao seu alcance, mas sem buscar o controle formal do governo.

Taxa de fortalecimento

Na assembleia realizada no dia 19 de outubro, foi aprovada a contribuição de todos os/as trabalhadores/as da Call Back, como forma de fazer frente aos gastos do Sindicato para a campanha salarial. A contribuição será de 3% do salário nominal, divididos em três parcelas de 1% que será descontado a partir do mês seguinte à data do fechamento do acordo. Ou seja, se for aprovado ainda este mês, os descontos serão realizados nos meses de novembro, dezembro/2015 e janeiro/2016.

Apesar de ter sido essa a decisão aprovada pelos trabalhadores/as na assembleia do dia 19/10, mas cumprindo o que determina à legislação, àqueles que não concordarem com o desconto, deverão entregar no sindicato, uma carta informando a sua recusa. O prazo para ir ao SINTTEL é de 15 dias após a assembleia de aprovação da proposta da empresa.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

05/11/2015 - Convergência Digital

Aos 18 anos, desafio da Anatel é adaptar-se à internet

No singelo festejo pelos 18 anos da Anatel, realizado nesta quinta-feira, 5/11, na sede em Brasília, seu presidente, João Rezende, afirmou que o novo desafio da agência e se reinventar na preparação para um futuro muito próximo e direcionado pelo avanço da internet.

"Em um mundo de velocidade incrível em tecnologia, mudanças são necessárias. Os servidores [da agência], competentes e comprometidos, têm que se preparar para esse novo mundo que vem aí, em cinco ou dez anos, bastante vinculado à evolução da internet", afirmou Rezende.

Trata-se, acredita, de "um processo irreversível". Para encará-lo "a agência não pode ficar no movimento tradicional. É um desafio, mas Anatel tem competência para fazer reflexões e avançar nisso". O caminho, indicou o presidente da agência, é "iniciar um processo de simplificação regulatória, processo que ainda temos que fazer avançar na agencia essa compreensão."

Em tempos de aperto orçamentário, os salgadinhos foram contribuição de abnegados servidores e o único 'bolo' foi do ministro das Comunicações, André Figueiredo, que cancelou pouco antes da reunião, com a justificativa de um compromisso inesperado.

Em seu lugar, o secretário executivo da pasta, Francisco Ibiapina, destacou que em mais este aniversário a Anatel vive "um momento de transição para um novo modelo de regulação para o sistema fixo, para a expansão da banda larga e para a superação de questões como a TV Digital". Fazia eco ao conselheiro Rodrigo Zerbone, para quem "o futuro das concessões é a prioridade da agência".

O toque especial foram depoimentos de 12 dos 15 ex-conselheiros que passaram pela agência nesses 18 anos: Francisco Perrone, Antonio Carlos Valente, José Leite, Luiz Tito, Luiz Schymura, Luiz Alberto da Silva, Pedro Jaime Ziller, Elifas Gurgel, Antonio Bedran, Ronaldo Sardenberg, Jarbas Valente e Marcelo Bechara gravaram mensagens. Os executivos lembraram a importância do órgão regulador no desenvolvimento do setor de telecomunicações.

06/11/2015 - Telesíntese

Leilão de frequências da Anatel deve ser dia 18 de dezembro

Hoje, 5, a Anatel completou 18 anos. Em uma bonita e singela cerimônia, a atual diretoria da agência recolheu os depoimentos da maioria dos ex-dirigentes, que narrou os momentos mais marcantes e apontou para os futuros desafios.

Entre os ex-dirigentes vivos (apenas Renato Guerreiro está falecido), apenas três ex-conselheiros não deixaram suas mensagens, por problemas de agenda, segundo a coordenação de comunicação: Emilia Ribeiro, Plinio de Arruda e Mario Leonel Neto.

Prestaram depoimentos Antonio Carlos Valente; Antonio Domingos Bedran; Elifas Gurgel do Amaral; José Leite Pereira Filho; Jarbas José Valente; Luiz Alberto da Silva; Luiz Francisco Tenório Perrone; Luiz Guilherme Schymura; Luiz Tito Cerasoli; Marcelo Bechara Hobaiaka; Pedro Jaime Ziler de Araújo e Ronaldo Sardenberg).

O leilão

As frequências de 1.800 MHz e de 2.500 MHz FDD, nos lotes A e B, terão preços mínimos mais altos, serão exigidas garantias; terão taxas de juros de 1% ao mês para a empresa que decidir parcelar o pagamento; terá disputa por repique de preços; e seis anos para o pagamento. A área de cobertura será igual a das atuais áreas da telefonia celular.

As frequências de 2.500 MHz em TDD terão duas bandas (T e U) e serão vendidas por município brasileiros, terão taxas de juros de 0,25% ao mês para a empresa que decidir parcelar o pagamento, prazo de carência de três anos, não terá disputa de repique de preços; 10 anos para o pagamento e não serão exigidas garantias.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: TGT Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

05/11/2015 - RBA

Entenda as novas regras para aposentadoria

Fórmula 85/95 significa que o trabalhador pode se aposentar, com 100% do benefício, quando a soma da idade e tempo de contribuição for 85, no caso das mulheres, e 95, no caso dos homens

A Lei 13.183 sancionada hoje (5) pela presidenta Dilma Rousseff traz novas regras para o cálculo da aposentadoria que levam em consideração a soma da idade e o tempo de contribuição do segurado, a chamada regra 85/95 progressiva. Alcançados os pontos necessários, o trabalhador irá receber o benefício integral, e não haverá a aplicação do fator previdenciário.

A fórmula 85/95 significa que o trabalhador pode se aposentar, com 100% do benefício, quando a soma da idade e tempo de contribuição for 85, no caso das mulheres, e 95, no caso dos homens. A partir de 31 de dezembro de 2018, essa fórmula sofrerá o acréscimo de um ponto a cada dois anos. A lei limita esse escalonamento até 31 de dezembro de 2026, quando a soma para as mulheres passará a ser de 90 pontos e para os homens, de 100 pontos. O tempo mínimo de contribuição permanece de 30 anos para as mulheres e de 35 anos para os homens.

Um exemplo: como o número de pontos é igual à idade da pessoa mais o tempo de contribuição com o INSS, uma mulher de 53 anos que tiver trabalhado por 32 anos soma 85 pontos e já pode receber aposentadoria integral. O mesmo vale para um homem de 59 que tiver trabalhado por 36 anos, somando assim 95 pontos. A partir de 31 de dezembro de 2018, essa soma deverá ser, respectivamente, de 86 e 96 pontos. A partir de 31 de dezembro de 2020, deverá atingir os 87 pontos para as mulheres e 97 pontos para os homens e assim progressivamente a cada dois anos até 2026.

De acordo com o Ministério da Previdência, a progressividade ajusta os pontos necessários para obter a aposentadoria de acordo com a expectativa de vida dos brasileiros.

No caso dos professores dos ensinos infantil, fundamental e médio, que têm regras diferenciadas e se aposentam cinco anos mais cedo do que as demais categorias, a lei determina que sejam acrescidos cinco pontos à soma da idade com o tempo de contribuição. Portanto, se um professor tem 90 pontos, será considerado que ele atingiu 95.

O fator previdenciário continua em vigor e a nova regra é uma opção. Caso o trabalhador deseje se aposentar antes de completar a soma de pontos necessários, ele poderá se aposentar, mas vai haver aplicação do fator previdenciário e, portanto, o valor do benefício pode ser reduzido.

De acordo com o texto sancionado hoje pela presidenta Dilma, a fórmula 85/95 será acrescida em um ponto a partir das seguintes datas:

Em 31 de dezembro de 2018: 86 para mulheres e 96 para homens

Em 31 de dezembro de 2020: 87 para mulheres e 97 para homens

Em 31 de dezembro de 2022: 88 para mulheres e 98 para homens

Em 31 de dezembro de 2024: 89 para mulheres e 99 para homens

Em 31 de dezembro de 2026: 90 para mulheres e 100 para homens

O Ministério da Previdência divulgou um conjunto de perguntas e respostas. Leia abaixo:

Com a nova regra, os trabalhadores vão se aposentar com 85 e 95 anos?

Não, 85 e 95 são os números de pontos que eles deverão atingir para se aposentarem integralmente. Esses números serão gradualmente aumentados até 2026, quando chegarão a 90 pontos para as mulheres e 100 para os homens.

Então agora só se aposenta por tempo de contribuição quem atingir os 85 ou 95 pontos?

Não. Para ter direito à aposentadoria por tempo de contribuição, os segurados da Previdência Social precisam ter 30 anos de contribuição, no caso das mulheres, e 35 anos, no caso dos homens. A nova regra é uma opção de cálculo, que permite afastar a aplicação do Fator Previdenciário. Caso a pessoa deseje se aposentar antes de completar a soma de pontos necessários, ela poderá se aposentar, mas vai haver aplicação do fator previdenciário e, portanto, potencial redução no valor do benefício.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: TGT Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

Qual a idade mínima para se aposentar pela Regra 85/95?

Pelas regras de hoje, não existe idade mínima para aposentadoria por tempo de contribuição no INSS. O que é exigido para esse tipo de aposentadoria é o tempo mínimo de contribuição, de 30 anos para mulheres e de 35 para homens. A regra 85/95 não muda em nada o requisito de acesso ao benefício. A nova regra traz uma nova forma de cálculo do valor do benefício, permitindo que não se aplique o Fator Previdenciário para quem atingir os pontos.

Esta regra acaba como Fator Previdenciário?

Não, ele continua em vigor. A nova regra é uma opção. Caso a pessoa deseje se aposentar antes de completar a soma de pontos necessários, ela poderá se aposentar, mas vai haver aplicação do fator previdenciário e, portanto, potencial redução no valor do benefício.

Cálculo da aposentadoria

(Caso a pessoa tenha interesse e condições para retardar ao máximo o pedido de aposentadoria, haverá caso em que a aplicação será mais vantajosa, como mostra a tabela acima, elaborada pela Agência Senado.)

Muda alguma coisa para quem já se aposentou?

Não. Para quem já está aposentado não há nenhuma mudança.

Me aposentei recentemente. Posso pedir alguma revisão?

Não. Este entendimento já é pacificado pelo Supremo Tribunal Federal. Para os que se aposentaram com outra legislação, não cabe nenhum tipo de revisão em função da mudança das regras.

Por que as mudanças são necessárias?

Para garantir uma previdência sustentável e contas equilibradas para o futuro, de modo a assegurar a aposentadoria dos trabalhadores de hoje, mas também de seus filhos e netos.

Mas por que mudar as regras?

Diversos países estão revendo seu modelo de previdência por causa do aumento da expectativa de vida e da rápida transição demográfica que estão vivendo. As pessoas estão vivendo mais tempo e recebendo aposentadoria por um período maior de tempo, o que aumenta os custos da previdência. Simultaneamente, no caso brasileiro, as taxas de fecundidade estão caindo, o que significa que nas próximas décadas haverá menos contribuintes para cada idoso.

Por que instituir essa progressividade do sistema de pontos?

Porque o modelo não pode ser estático, já que a expectativa de vida do brasileiro continuará crescendo. A previdência social precisa seguir regras que se adequem às novas realidades sociais para garantir que no futuro ela seja sustentável. Vincular o sistema de pontos à expectativa de vida é uma forma de garantir uma adequação gradual do sistema, evitando mudanças bruscas no futuro.

Aposentados podem optar por regra nova ou antiga

Homens

		Exemplo 1	Exemplo 2	Exemplo 3
Salário médio de R$ 2.500	Idade:	55 anos	60 anos	65 anos
	Contribuição:	35 anos	35 anos	45 anos
Opção pela regra antiga	Fator previdenciário:	0,70	0,85	1,38
	Benefício:	R$ 1.750	R$ 2.125	R$ 3.448
Nova lei	Pontos*:	90	95	110
	Benefício:	não aposenta	R$ 2.500	R$ 2.500

Mulheres

		Exemplo 1	Exemplo 2	Exemplo 3
Salário médio de R$ 2.500	Idade:	50 anos	55 anos	65 anos
	Contribuição:	30 anos	35 anos	40 anos
Opção pela regra antiga	Fator previdenciário:	0,58	0,80	1,38
	Benefício:	R$ 1.450	R$ 2.019	R$ 3.450
Nova lei	Pontos*:	80	90	105
	Benefício:	não aposenta	R$ 2.500	R$ 2.500

Evolução da pontuação* mínima para aposentar com a nova regra:

Ano		
2015	85	95
2016	85	95
2017	85	95
2018	85	95
2019	86	96
2020	86	96
2021	87	97
2022	87	97
2023	88	98
2024	88	98
2025	89	99
2026	89	99
2027	90	100

*os pontos são a soma da idade e do tempo de contribuição do beneficiário

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

05/11/2015 - Rede Brasil Atual

Auditoria no TSE 'mostra que PSDB é oposição patética e destrutiva', diz Damous

Análise do partido de Aécio Neves é apresentada ao TSE sem apontar fraudes, adulteração de programas, de votos ou qualquer outro indício de violação no processo eleitoral que reelegeu Dilma Rousseff

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pronunciou-se, na manhã de hoje (5), sobre a auditoria apresentada pelo PSDB, na qual não é apontada nenhuma evidência de adulteração de programas, de votos ou qualquer outro indício de violação ao sigilo nas eleições de 2014. Para o deputado Wadih Damous (PT-RJ), o processo de auditoria promovido pelo PSDB "só mostra a oposição patética, destrutiva e antipatriótica que o PSDB faz, sem qualquer consequência". Na opinião do parlamentar, ex-presidente da seção do Rio de Janeiro da OAB, o processo "também mostra que o PSDB não merece qualquer credibilidade nas suas intenções golpistas".

Segundo Damous, a atitude do partido do candidato derrotado, senador Aécio Neves, não é só contra o PT ou o governo. "É uma atitude contra a Justiça Eleitoral, que põe sob suspeita o processo eleitoral brasileiro. É uma posição absolutamente irresponsável. O PSDB hoje é um partido patético", afirma.

Após o pleito que reelegeu Dilma Rousseff, os tucanos entraram no tribunal com o pedido de auditoria especial para "tranquilizar" seus eleitores. Inconformados com a derrota, eles colocaram em dúvida a legitimidade dos votos em Dilma com manifestações de caráter agressivo nas redes sociais.

O presidente do TSE, ministro Dias Toffoli, afirmou em seu pronunciamento que o tribunal acolheu o pedido de auditoria do PSDB e registrou que o partido atrasou em quatro meses a entrega do relatório, apesar de ter acertado acordo pelo qual apresentaria o documento 30 dias após a última diligência (em 22 de junho de 2015). "O TSE teve toda tolerância com o partido e aguardamos até este presente momento para dar toda a transparência necessária ao processo eleitoral", disse Toffoli.

O ministro ressaltou: "Volto a dizer que não foi encontrada nenhuma evidência" que apontasse para suspeita ou tese de fraude.

Como não encontrou nada que comprometesse a eleição, o PSDB se limitou a apresentar uma série de sugestões ao TSE sobre a urna eletrônica. Mas algumas dessas sugestões são obsoletas, já que o tribunal já as vinha adotando ou pretende implementar.

O partido de Aécio Neves recomendou, por exemplo, a realização de testes públicos de segurança do sistema eletrônico de votação e apuração. "Lembro que no dia 30 de abril deste ano, o plenário desta Corte já havia aprovado, por unanimidade, a resolução que torna obrigatória e periódica a realização desses testes", respondeu Toffoli.

O PSDB pediu também "votação paralela adaptada ao sistema biométrico". "A medida já está em estudo por este Tribunal quanto à sua viabilidade técnica e adequação para os futuros pleitos", retrucou o presidente da corte.

A unificação do horário das eleições em todo o território nacional para evitar a demora no início da divulgação dos resultados, também requerida pelos tucanos, "poderá ser implementada para as eleições de 2018", esclareceu Dias Toffoli.